

EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS LIGA ACADÊMICA DE FISIOLOGIA MÉDICA – LAFIM



A Liga Acadêmica de Fisiologia Médica, vinculada à Faculdade Assis Gurgacz, comunica que estão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos de Medicina que desejam participar de suas atividades. As inscrições poderão ser realizadas através do link: <https://forms.gle/ZVLtfsZ4LnfRdLZ99> do dia **23 de julho ao dia 31 julho**, às 23:59 horas. Inscrições feitas após essa data e hora não serão aceitas.

Será cobrado um valor simbólico de **R\$10,00** (dez) reais a fim de cobrir os custos da prova e garantir a presença dos candidatos. O valor deve ser enviado para o PIX (45) 99859-4460 (JONATHAN REX MACHADO).

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Poderão se inscrever: **Acadêmicos de Medicina da FAG que estejam cursando do segundo ao décimo segundo Período e tenham concluído a disciplina de Fisiologia I.**
- 1.2. Eventuais valores pagos a título de inscrição não serão devolvidos em hipótese alguma, inclusive nos casos de submissão incompleta ou intempestiva do formulário, desistência, ou não aprovação no processo seletivo.
- 1.3. Inscrições cujo pagamento não seja identificado, esteja incompleto ou realizado fora do prazo serão automaticamente indeferidas.
- 1.4. Será fornecido na página do Instagram (@lafim_fag) o estatuto da LAFIM para que todos os inscritos conheçam as normas que regem esta liga.
- 1.5. A aprovação no processo seletivo não caracterizará, de forma alguma, qualquer vínculo empregatício e, portanto, não caberá em nenhum momento e em nenhuma situação recurso trabalhista contra a LAFIM.
- 1.6. A Aprovação do acadêmico na prova garante sua permanência nas atividades da LAFIM por período máximo de 2 (dois) anos. **Parágrafo único:** Em caso de participação na Diretoria (Presidente ou Vice-Presidente), o ligante tem direito a permanecer na liga pelo período de 2 (dois) anos mais o tempo de mandato, conforme o Art. 13, § 1º do Estatuto Geral do CAMERA.

2. DAS ATIVIDADES:

- 2.1. As atividades de liga poderão ser teóricas, práticas e científicas. **Fica estabelecida a obrigatoriedade da realização de, no mínimo, 1 (uma) atividade de pesquisa científica por semestre (artigos, banners ou publicações), conforme exigência do Art. 18, § 4º, II do Estatuto Geral.**
- 2.2. As atividades teóricas serão compostas por abordagens de temas que aprofundem o assunto da fisiologia dos sistemas, e debates sobre casos clínicos. Ocorrerão de 2 a 4 encontros por mês, nas segundas-feiras às 21:00.
- 2.3. **Excepcionalmente, as reuniões podem ocorrer em dia e horário**

diferente do indicado no item 2.2., de acordo com a disponibilidade de horário do professor convidado para ministrar a aula.

2.4. As atividades práticas serão compostas por visitas a clínicas que serão parceiras da LAFIM abordando o assunto da teórica na prática.

2.5. É obrigatória a presença em, no mínimo, 75% das reuniões realizadas durante o ano. Serão aceitas até 2 (duas) justificativas por semestre para análise da Diretoria a fim de evitar o desligamento administrativo; contudo, as mesmas não anulam a falta para fins de contagem de frequência no certificado, respeitando o limite absoluto de 25% de faltas previsto no Art. 33 do Estatuto Geral.

2.6. Para receberem os certificados de participação, os acadêmicos deverão se manter efetivos por um período mínimo de 6 meses e o mínimo de 75% de frequência.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. Serão destinadas ao processo seletivo **9 vagas**, não sendo de obrigatoriedade da LAFIM preencher todas as vagas, caso não haja **9** classificados.

3.2. Para ser classificado, o aluno precisa atingir uma nota mínima de 7 (sete) pontos na prova de seleção.

3.3. A prova de seleção contará com questões de múltipla escolha, podendo haver questões discursivas sobre o conteúdo de fisiologia. Em caso de empate entre os candidatos, será aprovado o candidato do período mais avançado.

3.4. Os alunos classificados serão selecionados por ordem decrescente de nota obtida na prova de seleção.

3.5. Os assuntos cobrados na prova de seleção serão os abordados na Fisiologia I e II:

- Potencial de membrana e potencial de ação
- Transmissão sináptica
- Sistema nervoso e endócrino
- Sistema cardiovascular e respiratório

3.6. Caso surja vaga após o início das atividades, esta será preenchida de acordo com os critérios do estatuto da LAFIM.

3.7. A prova será realizada dia 01/08/2026 às 10:00 horas nas dependências do Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz. **O local será divulgado aos participantes nos murais do CAMERA e no Instagram da liga.**

3.8. **A duração da prova será de 1 hora e 30 minutos.** Não serão tolerados atrasos, devendo o inscrito chegar com antecedência de 10 minutos para evitar desclassificação.

4. REFERÊNCIAS TEÓRICAS

4.1. GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. • SILVERTHORN, D. U. **Fisiologia Humana: uma abordagem integrada**. 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

4.2. TORTORA, Gerard. J.; DERRICKSON, Bryan. **Princípios de Anatomia e fisiologia**. 14ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A lista contendo os acadêmicos aprovados será divulgada até o dia **03 de agosto de 2026**.
- 5.2. Os candidatos aprovados serão adicionados ao grupo de WhatsApp da LAFIM, onde serão divulgadas as datas das reuniões que serão realizadas no semestre, bem como informações sobre a liga.
- 5.3. O acadêmico que não atingir a frequência mínima de 75% ao longo do semestre será automaticamente desligado da liga, nos termos do Estatuto Geral das Ligas Acadêmicas do CAMERA.
- 5.4. Todos os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pelos membros Diretores da LAFIM, em consonância com a Cordenação de Ligas do CAMERA e com a legislação institucional vigente.

DANIELI GUIMARÃES PASSOS

Presidente da LAFIM

JONATHAN REX MACHADO

Vice-presidente da LAFIM